

DECRETO N.º 151/2019

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE RECEBER E BENS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de receber e avaliar bens adquiridos pelo Município, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Celestino Borges Vieira - Matrícula 978 – PRESIDENTE
- Ademar Grave - Matrícula 910
- Adriano José Krindges - Matrícula 422
- Cristiane Saete Hoffmann da Costa - Matrícula 397
- Fabiano Luiz Riffel - Matrícula 950
- Helena Maria Finger Kopsell - Matrícula 973
- Jakeline Bervian Mezzomo - Matrícula 608
- José Orides de Britto - Matrícula 975
- Liziane Trombetta - Matrícula 808
- Luana Carolina Schardong - Matrícula 824
- Luciana Nilson - Matrícula 457
- Marlene Klein - Matrícula 965
- Marciane Daíse Wuaden - Matrícula 658
- Simone Sordi - Matrícula 923
- Tarcísio Reinaldo Bervian – Matrícula 972
- Vanderlei Carlos Bourckhardt – Matrícula 1000

Art. 2º Para o recebimento dos bens será necessário a emissão de parecer de recebimento do bem, sendo que a avaliação deverá ser realizada por no mínimo 3 (três) membros e o fiscal do contrato/ata de registro de preço.

Art. 3º O presidente da Comissão fará a escolha dos membros mencionados no art. 2º, de acordo com as características do bem, conhecimentos técnicos e a unidade/departamento que utilizará o bem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 19 de Novembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Novembro/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação